



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1838/GR, de 14 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Cristofe Coelho Lopes da Rocha**

Processo n.º 23229.000657.2016-73

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 6/5/2016.

**Márcio Mesquita Barros**

Processo n.º 23230.000193.2016-66

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/11/2015.

**Naronete Pinheiro Nogueira**

Processo n.º 23229.000597.2016-99

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 24/6/2016 a 30/6/2016 e ainda na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 1.º/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR